

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO A PORTARIA Nº 131/2024

Institui e nomeia Agentes de Contratação da Fase Preparatória e demais etapas da licitação na Câmara Municipal de Naviraí, e dá outras providências.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I - Instituir Agentes de Contratação da Fase Preparatória e demais etapas da licitação na Câmara Municipal de Naviraí, nomeando os seguintes membros:

- EWERTON DUARTE DA SILVA (Auxiliar de Serviços Diversos);
- JOICE VALESCA ANGELI DE ANDRADE (Faxineira).

II - Determinar que os agentes de contratação possuem competências para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar outras atividades imprescindíveis para o bom andamento do certame, desde a fase preparatória até a homologação, conforme disposto no artigo 3º, da Resolução nº 04/2023, além das atribuições constantes nos artigos 6º e 7º, da Resolução nº 04/2023;

III - Deliberar, na modalidade pregão, que o agente de contratação da fase externa será denominado pregoeiro, conforme artigo 7º, parágrafo único, da Resolução nº 04/2023;

IV - Determinar que os agentes de contratação poderão ser substituídos por comissão de contratação, desde que respeitado a disposição do artigo 8º da Resolução de nº 04/2023;

V - A escolha dos agentes de contratação para cada fase do processo dar-se-á por ato do Presidente da Câmara Municipal, podendo esse delegar ao Diretor Geral a realização da escolha, de acordo com cada caso;

VI - Os agentes de contratação deverão observar as normas definidas no artigo 3º ao 7º da Resolução nº 04/2023;

VII - Revogar a Portaria nº 002, de 18 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul na data de 24/01/2024, edição 3513.

VIII - Esta Portaria entra em vigor a contar de 19 de agosto de 2024.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos nove dias do mês de agosto de 2024.

EDERSON DUTRA

Presidente.

Matéria enviada por MARISE TIEMI KODAMA GARCIA